DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Inexigibilidade 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.275/2.026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, incido V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº. 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que esta Medida Provisória altera a lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em seu art. 212-A*caput.* Inciso XII da Constituição (NR);

CONSIDERANDO também que a Medida prevê, mediante ato do Ministro do Estado da Educação, a atualização anual do valor do piso salarial para os profissionais do magistério publico até o último dia útil do mês de janeiro e;

CONSIDERANDO ainda a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que divulga o valor do piso salarial do profissional nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de diferenças salariais referentes ao piso nacional dos servidores do quadro do magistério, conforme o quadro abaixo:

DIFERENÇA SALARIAL – JANEIRO/2026:

CATEGORIA	REFE-RÊNCIA	JORNADA SEMANAL	PISO NACIONAL	VALOR DA REFERÊCIA	DIFERENÇA SALARIAL JANEIRO 2026
Prof. Educ. Infantil	5	25 horas	R$ 3.206,64	R$ 2.243,77	R$ 962,87
Prof. Educ. Básica	6	30 horas	R$ 3.847,97	R$ 2.638,64	R$ 1.209,33
Vice Dir. de Escola	8	40 horas	R$ 5.130,63	R$ 3.310,80	R$ 1.819,83
Diretor de Escola	9	40 horas	R$ 5.130,63	R$ 4.004,96	R$ 1.125,67

Art. 2º - Os valores corrigidos servirão de base para os cálculos das vantagens das evoluções funcionais e dos próximos reajustes salariais.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gália, 05 de fevereiro de 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 2.276/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, incido V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº. 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que esta Medida Provisória altera a lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em seu art. 212-A*caput.* Inciso XII da Constituição (NR);

CONSIDERANDO também que a Medida prevê, mediante ato do Ministro do estado da Educação, a atualização anual do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público até o último dia útil do mês de janeiro e;

CONSIDERANDO ainda a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que divulga o valor do piso salarial do profissional nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de diferenças salariais referentes ao piso nacional dos servidores do quadro do magistério, conforme o quadro abaixo:

DIFERENÇA SALARIAL – FEVEREIRO A DEZEMBRO/2026

CATEGORIA	REFE-RÊNCIA	JORNADA SEMANAL	PISO NACIONAL	VALOR DA REFERÊCIA FEVEREIRO 2026	DIFERENÇA SALARIAL FEV 2026 A DEZ 2026
Prof. Educ. Infantil	5	25 horas	R$ 3.206,64	R$ 2.468,15	R$ 738,49
Prof. Educ. Básica	6	30 horas	R$ 3.847,97	R$ 2.902,50	R$ 945,47
Vice Dir. de Escola	8	40 horas	R$ 5.130,63	R$ 3.641,88	R$ 1.488,75
Diretor de Escola	9	40 horas	R$ 5.130,63	R$ 4.405,46	R$ 725,17

Art. 2º - Os valores corrigidos servirão de base para os cálculos das vantagens das evoluções funcionais e dos próximos reajustes salariais.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4.519/2.025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V,

"g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2026 e do Termo de Fomento nº. 001/2026 firmados com Irmandade Beneficente São José, a Srª. **JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI**, portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-X e do CPF nº. 279.XXX.XXX-79.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2026 e do Termo de Fomento 001/2026 firmados com Irmandade Beneficente São José, as Srªs. **TEREZINHA SOARES DE MELO BARBOSA** portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-4 e do CPF nº. 161.XXX.XXX-69, **LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-1 e do CPF nº. 308.XXX.XXX-67, e **SUELI LIMA MARQUES FERREIRA** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-2 e do CPF nº. 359.XXX.XXX-11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.520/2.026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Convênio nº 001/2026 firmado com Irmandade Beneficente São José, a Srª. **JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI**, portador do RG nº. 32.XXX.XXX-X e do CPF nº. 279.XXX.XXX-79.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio nº 001/2026 firmado com Irmandade Beneficente São José, as Srªs. **TEREZINHA SOARES DE MELO BARBOSA** portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-4 e do CPF nº. 161.XXX.XXX-69, **DÉBORA APARECIDA MACHADO CASTRO** portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 328.XXX.XXX-79, e **MARIA TEREZA BORTOLETI DI REZZE** portadora do RG nº. 33.XXX.XXX-0 e do CPF nº. 302.XXX.XXX-21.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
JANEIRO/2026

CONTRATO Nº 001/26

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA Q.T.I GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO Contratação de empresa especializada para a execução de aulas de Beach Tennis para crianças e adolescentes, e aulas de Ritbox para todos os munícipes.

VALOR R$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA 28/01/2026

VIGÊNCIA: De 28/01/2026 a 28/01/2027

LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2026

CONTRATO Nº 002/26

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA JONAS DE ASSUMPÇÃO 10991343824

OBJETO Prestação dos serviços de realização de show artístico com a apresentação da banda "BEE GEES FOREVER", a ser realizado no dia 10 de abril de 2026, no Centro de Convenções e Eventos, no evento de antigomobilismo que comporá as festividades do 98º aniversário do município de Gália/SP.

VALOR R$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA 28/01/2026

VIGÊNCIA: De 28/01/2026 a 28/07/2026

LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 001/2026

CONTRATO Nº 003/26

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA PRODUTORA INÊS OLIVEIRA EIRELI

OBJETO Prestação dos serviços de realização de show artístico com a apresentação da banda "BEATLES 4EVER", a ser realizado no dia 11 de abril de 2026, no Centro de Convenções e Eventos, no evento de antigomobilismo que comporá as festividades do 98º aniversário do município de Gália/SP.

VALOR R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA 28/01/2026
VIGÊNCIA: De 28/01/2026 a 28/07/2026
LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 002/2026

CONTRATO Nº 004/26
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA SILVIA MARA RODRIGUES ALVES ALONCO 11161356800
OBJETO Prestação dos serviços de realização de show artístico com a apresentação da banda "ELVINHO – ELVIS TRIBUTE ARTIST", a ser realizado no dia 12 de abril de 2026, no Centro de Convenções e Eventos, no evento de antigomobilismo que comporá as festividades do 98º aniversário do município de Gália/SP.
VALOR R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA 28/01/2026
VIGÊNCIA: De 28/01/2026 a 28/07/2026
LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 003/2026

CONTRATO Nº 005/26
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.
OBJETO Prestação dos serviços de realização de show musical com o artista DILSINHO, a ser realizado no dia 13 de abril de 2026, a partir das 22 horas, no Centro de Convenções e Eventos, como atração integrante da programação oficial das comemorações do 98º aniversário do município de Gália/SP
VALOR R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA 28/01/2026
VIGÊNCIA: De 28/01/2026 a 28/07/2026
LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 004/2026

EXTRATO DE ADITAMENTOS JANEIRO/2026

ADITIVO Nº 001/26
CONTRATO Nº 001/23
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 001/23 de prestação de serviços de seguro, destinado aos veículos pertencentes à frota de veículos do Município de Gália/SP, pelo período de 12 (doze) meses**,** com validade até 09 de janeiro de 2027 e alterado o valor global do contrato para R$ 115.315,00 (cento e quinze mil, trezentos e quinze reais), em conformidade com o artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pela previsão constante na cláusula terceira do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 06/01/2026

ADITIVO Nº 002/26
CONTRATO Nº 001/25
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 001/25 de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo s dos serviços de saúde do município de Gália, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 24 de janeiro de 2027, sem reajuste contratual, em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula sétima do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 20/01/2026

ADITIVO Nº 003/26
CONTRATO Nº 059/25
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADO JOSÉ ROBERTO EMILIANO
OBJETO Altera o itinerário e a quilometragem da linha de transporte escolar percorrida diariamente pelo CONTRATADO de 132 km/diários para 142 km/diários, em razão da inclusão de aluno residente na Fazenda Ribeirão da Mata, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o artigo art. 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA 27/01/2026

ADITIVO Nº 004/26
CONTRATO Nº 004/25
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 004/2025 de prestação de serviços de saúde no âmbito da atenção

básica à população privada de liberdade nas Penitenciárias I e II do município de Gália/SP, pelo prazo de 12 meses, ou seja, até 11 de fevereiro de 2.027 e reajusta o valor do contrato pelo INPC (3,897870 %), passando para R$ 91.646,58 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta e sexta do instrumento contratual original.

DATA DA ASSINATURA 27/01/2026

ADITIVO Nº 005/26

CONTRATO Nº 005/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO Prorroga a vigência do CONTRATO Nº 005/2025 de aquisição de sistema educacional de ensino, de 13/02/2026 a 12/02/2027 e reajusta o valor do contrato em 50% do INPC (1,95 %), passando o valor global para R$ 343.620,56 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o disposto na cláusula 7.1 do contrato original, bem como nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA 28/01/2026

.....

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

José Silvino Zaniboni Júnior, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 011/2026, Inexigibilidade nº 006/2026, em especial, o estudo técnico preliminar, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa MATEUS & BELINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.654.593/0001-02, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de realização de show musical com a dupla sertaneja “MATEUS & BELINI”, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 22 horas, no Centro de Convenções e Eventos, como atração integrante da programação oficial das comemorações do Carnaval 2026, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 04 de fevereiro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

José Silvino Zaniboni Júnior, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 012/2026, Inexigibilidade nº 007/2026, em especial, o estudo técnico preliminar, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa LBD PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.610.983/0001-37, pelo valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para prestação de serviços de realização de show musical com a dupla sertaneja “LUCAS BODÃO E DIEGO”, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, a partir das 22 horas, no Centro de Convenções e Eventos, como atração integrante da programação oficial das comemorações do Carnaval 2026, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 04 de fevereiro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA

David dos Santos Peçanha, brasileiro, **RG: 47.XXX.XXX-6** tendo sido convocado através da Portaria **nº 4.517/2026** de **04 de fevereiro de 2.026**, para tomar posse no emprego para exercer a função de Professor de Educação Básica - Docência, conforme aprovação em 20º lugar no **Processo Seletivo nº. 01/2.024**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 05 de fevereiro de 2026.

David dos Santos Peçanha
RG: 47.XXX.XXX-6

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37